

Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 3484/2026/SEGEF
Fortaleza, 15 de maio de 2026

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3484/2026/SEGEF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o documento comprobatório constante no Processo de Gestão Administrativa nº 31.00069788/2026-86. RESOLVE CONCEDER à servidora KELVIANE SOMBRA LIMA, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 218.148-1-4, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 15 dias de licença saúde, com início em 15 de maio e término em 29 de maio de 2026, condicionando a homologação do afastamento a emissão de laudo médico pericial comprobatório emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Francisco Diassis Alves Leitão
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FDID

Extrato
Fortaleza, 21 de maio de 2026

ATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023/CEG/FDID

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 46/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 27.526/2004, integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação da vigência do Edital nº 01/2023/CEG/FDID - Chamada Pública de Projetos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos de sua previsão editalícia.
Art. 2º A prorrogação fundamenta-se no fato de que o Edital nº 01/2023/CEG/FDID foi publicado em 21 de novembro de 2023, tendo o resultado final sido homologado em 22 de maio de

2025, iniciando-se, a partir desta data, o prazo de vigência originalmente previsto de 12 (doze) meses.

Art. 3º Considerando a previsão no Edital quanto a possibilidade de prorrogação por igual período, fica estendida sua validade por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicial.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023/CEG/FDID.

(Assinado eletronicamente)

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira

Procuradora de Justiça

Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2026/PmJIDP
Fortaleza, 18 de maio de 2026

Edital nº: 0001/2026/PmJIDP

Notícia de Fato nº 01.2026.00009585-3

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, representado pelo

Promotor de Justiça em Respondência na Promotoria de Justiça de Independência, Dr. Paulo

Figueiredo Fonseca Lima, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º §§ 1º e 2º da

Resolução nº 036/2016-OECPI, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele

tiverem conhecimento, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº

01.2026.00009585-3, em trâmite na Promotoria de Justiça de Independência, a qual foi

instaurada com o objetivo de apurar suposta prática de violência patrimonial em desfavor do

idoso Raimundo Soares Costa, supostamente perpetrada por seu filho Francisco Evanildo Alves

da Costa, consistente, em tese, na retenção e utilização indevida de cartão bancário do idoso.

Considerando que o(a) noticiante optou pelo anonimato, o que impossibilita sua notificação

postal ou pessoal, ficam cientificados, por meio deste, os interessados no presente procedimento,

inclusive aqueles em local incerto e não sabido, bem como eventuais interessados para, querendo,

oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência,

conforme art. 3º §§ 1º e 2º da Resolução nº 036/2016-OECPI, devendo ser protocolado junto à

Secretaria desta Promotoria de Justiça, preferencialmente por meio do endereço eletrônico:

prom.independencia@mpce.mp.br, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos

articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para

constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

